



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

10/03/2020 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 030/2020, de 10 de março de 2020.**

*“Autoriza o pagamento de diárias e Indenização de Transporte (passagens) ao vereador Richard de Souza Generaly”*

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) ao vereador **Richard de Souza Generaly**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2020, para participar do *Curso: 0020/1103: “Grande Encontro de Atualização Eleitoral, Cerimonial, Atendimento, Apontes do TCE, Ultimo Ano de Mandato, Comissões para Vereadores, Assessores e Servidores”*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de março de 2020.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS